



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 876/19

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1º **Prorrogar** até a data de 19 de novembro de 2019, a RD 868/19 para conclusão dos trabalhos.

2º - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância e nomear **Marco Antonio de Figueiredo**, RG 1.222.738 /PR, **Elizete Milão Gil** RG 3.685.410-3/PR e **Sonia de Brito Barbosa** RG4.013.823-4 /PR para sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades, conforme deliberado em reunião da Diretoria Executiva de 21.10.2019, tendo como base os fatos constantes do **Protocolado nº 16.127.823-8**, referente a denuncia feita pela empregada terceirizada Alvo RH, contra o empregado da CEASA/PR.

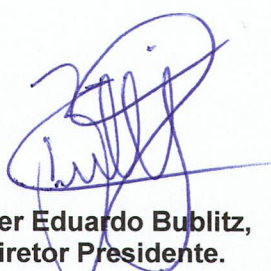
3º - Poderá a Comissão recorrer à colaboração de outros empregados da CEASA/PR, como contribuição para elucidação dos fatos;

4º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria Executiva da CEASA/PR.

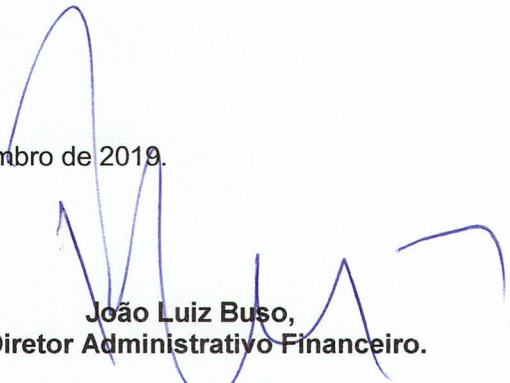
Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 08 de novembro de 2019.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Presidente.


Antonio Leonardecz
Diretor Técnico.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial